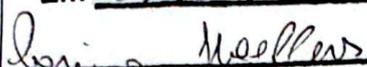




PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|---|--------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | Nº. 027/2025 |
| APROVADO Em <u>09/07/2025</u>  SECRETÁRIO (a) | | |
| PROPONENTE: VEREADOR DR. ANTONIO - MDB | | |

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Setor de Tributos com cópia ao excelentíssimo Prefeito, Sr. Nelson Cintra Ribeiro requerendo a seguinte providência:

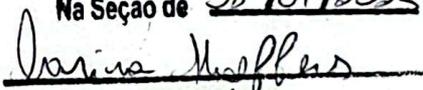
- **Requeiro ao setor competente da Prefeitura Municipal, em especial ao Setor de Tributos, que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes à cobrança do ISS (Imposto Sobre Serviços) no município.**

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

LIDO

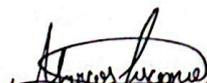
Na Seção de 08/07/2025


SECRETÁRIO (a)

Assim sendo, esse parlamentar requer as seguintes informações: “Quais encargos são cobrados dos contribuintes em caso de pagamento em atraso do ISS? Especificando: multas, juros e penalidades.”; no que se refere à penalidade aplicada, solicito esclarecimento legal ou normativo: “qual o fundamento legal ou Lei Municipal que a embasa?”; “Qual o percentual ou valor aplicado?”; “Em que situações é cobrada?”. Diversos munícipes têm procurado este vereador buscando esclarecimentos sobre os valores cobrados no pagamento em atraso do ISS, especialmente sobre a chamada “penalidade”, que além de multa e juros, acaba elevando o valor final da dívida. Diante da importância do tema e da necessidade de transparência nas relações entre o Fisco e o contribuinte, este requerimento busca informações claras, com base legal, para que possamos informar adequadamente a população e, se for o caso, propor medidas de adequação ou revisão vigente.

Por sentir pertinente a tal solicitação, peço apoio aos Nobres Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento da parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala de Sessões, 08 de julho de 2025.


Marcos Antonio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

RECEBIDO 08.07.2025



Dr. Antonio
Vereador - MDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro
Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000
Fone: (67) 3287- 1277